PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 775, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7280/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir a Correição Ordinária que se realizará nos dias 6/10 e 7/10/2026, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6/10 a 7/10/2026, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Chapadinha/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339818** e o código CRC **FD332F60**.